



# MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro  
Nazareno/MG - CEP:36.370-000 - Tel.(35)3842-1100  
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0

**LEI N.º 1.902, DE 07 DE ABRIL DE 2020.**

*Dá denominação a vias públicas no Povoado do Taquaral e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Nazareno aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Benedito Vital dos Santos a via pública localizada na extensão entre a área 9 e a área 34 do croqui em anexo (Rua Projetada 1), com as seguintes coordenadas UTM **E(X)=540575.9366** e **N(Y)=7661886.6422**, com área de 287,79 metros quadrados.

**Art. 2º** Fica denominada Rua Pedro Monteiro a via pública a via pública localizada na extensão entre a área 7 e a área 8 do croqui em anexo (Rua Projetada 2), com as seguintes coordenadas UTM **E(X)=540535.9481** e **N(Y)=7661859.2171**, com área de 1.570,48 metros quadrados.

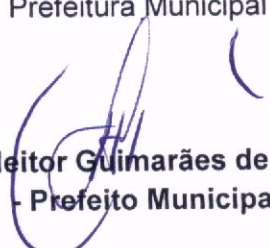
**Art. 3º** Fica denominada Rua Mauro Cristiano dos Santos a via pública a via pública localizada na extensão entre a área 15 e a área 16 do croqui em anexo (Rua Projetada 3), com as seguintes coordenadas UTM **E(X)=540590.6550** e **N(Y)=7661726.9753**, com área de 242,69 metros quadrados.

**Art. 4º** Fica denominada Rua Antonio Galdino dos Santos a via pública a via pública localizada na extensão entre a área 7 e a área 8 do croqui em anexo (Rua Projetada 4), com as seguintes coordenadas UTM **E(X)=540568.7095** e **N(Y)=7661807.9238** com área de 159,59 metros quadrados.

**Art. 5º** São partes integrantes da presente Lei o croqui de localização e o memorial descritivo, que indicam a localização exata das referidas ruas com suas respectivas coordenadas.

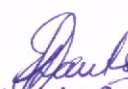
**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 07 de abril de 2020.

  
José Heitor Guimarães de Carvalho  
- Prefeito Municipal -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG**

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações  
no período de 07/04/2020 a 14/04/2020.

  
Ederaldo José dos Santos  
Controlador Geral  
CPF: 674.343.986-04



**MUNICIPIO DE NAZARENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro  
Nazareno/MG - CEP:36.370-000 - Tel.(35)3842-1100  
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0

**MEMORIAL DESCRITIVO**

- 1. Proprietário:**  
Prefeitura Municipal de Nazareno
- 2. Localização:**  
Diversos Logradouros, Povoado Taquaral, Nazareno, MG
- 3. Área:**  
2.260,55 m<sup>2</sup>
- 4. Descrição:**

A descrição do Sistema Viário do loteamento, identificado pelas Ruas Projetada 1, Rua Projetada 2, Rua Projetada 3 e Rua Projetada 4.

**Rua Projetada 1:** Inicia-se na estrada vicinal, entre os lotes 7 e 9, com coordenadas UTM  $E(X)= 540575.9366$  e  $N(Y)= 7661886.6422$ ; daí segue com azimute  $100^{\circ}14'31''$  e distância de 70,68 m. Perfazendo assim uma área de **287,79 m<sup>2</sup>** (duzentos e oitenta e sete metros, e setenta e nove decímetros quadrados).

**Rua Projetada 2:** Inicia-se na estrada vicinal, entre os lotes 9 e 34, com coordenadas UTM  $E(X)= 540535.9481$  e  $N(Y)= 7661859.2171$ ; daí segue com azimute  $140^{\circ}06'28''$  e distância de 6,63 m; daí segue com azimute  $139^{\circ}02'39''$  e distância de 14,26 m; daí segue com azimute  $141^{\circ}27'23''$  e distância de 10,13 m; daí segue com azimute  $145^{\circ}04'37''$  e distância de 6,14 m; daí segue com azimute  $149^{\circ}07'56''$  e distância de 10,10 m; daí segue com azimute  $155^{\circ}20'41''$  e distância de 11,89 m; daí segue com azimute  $162^{\circ}31'09''$  e distância de 27,85 m; daí segue com azimute  $167^{\circ}39'32''$  e distância de 40,48 m; daí segue com azimute  $170^{\circ}32'52''$  e distância de 15,30 m; daí segue com azimute  $187^{\circ}45'54''$  e distância de 5,70 m; daí segue com azimute  $183^{\circ}17'43''$  e distância de 33,18m; daí segue com azimute  $186^{\circ}08'07''$  e distância de 18,23 m; daí segue com azimute  $190^{\circ}06'47''$  e distância de 16,44 m; daí segue com azimute  $196^{\circ}01'15''$  e distância de 10,95 m; daí segue com azimute  $207^{\circ}30'10''$  e distância de 21,87 m; daí segue com azimute  $207^{\circ}18'29''$  e distância de 17,94 m; daí segue com azimute  $198^{\circ}40'52''$  e distância de 13,27 m; daí segue com azimute  $181^{\circ}59'41''$  e distância de 12,28 m; daí segue com azimute  $173^{\circ}52'06''$  e distância de 10,30 m; daí segue com azimute  $159^{\circ}38'12''$  e distância de 16,14 m; daí segue com azimute  $144^{\circ}03'28''$  e distância de 9,00 m; daí segue com azimute  $121^{\circ}38'12''$  e distância de 12,57 m; daí segue com azimute  $75^{\circ}51'25''$  e distância de 11,43 m; daí segue com azimute  $49^{\circ}59'19''$  e distância de 8,82 m; daí segue com azimute  $18^{\circ}29'24''$  e distância de 9,00 m; daí segue com azimute  $10^{\circ}19'42''$  e distância de 11,42 m; daí segue com azimute  $16^{\circ}57'21''$  e distância de 7,18 m; daí segue com azimute  $30^{\circ}06'45''$  e distância de 6,99 m; daí segue com azimute  $40^{\circ}08'20''$  e distância de 6,47 m; daí segue com azimute  $51^{\circ}37'53''$  e distância de 6,26 m; daí segue com azimute  $79^{\circ}41'31''$  e distância de 7,08 m; daí segue com azimute  $101^{\circ}35'33''$  e distância de 15,13 m. Perfazendo assim uma área de **1.570,48 m<sup>2</sup>** (mil quinhentos e setenta metros, e quarenta e oito decímetros quadrados).

**Rua Projetada 3:** Inicia-se entre a Rua Projetada 2 e o lote 15, com coordenadas UTM  $E(X)= 540590.6550$  e  $N(Y)= 7661726.9753$ ; daí segue com azimute  $158^{\circ}27'47''$  e distância de 17,22 m; daí segue com azimute  $162^{\circ}31'09''$  e distância de 13,74 m; daí segue com azimute  $166^{\circ}08'30''$  e distância de 16,91 m; daí segue com azimute  $168^{\circ}39'46''$  e distância de 18,90 m.



# MUNICIPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro  
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel. (35) 3842-1100  
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0

## MEMORIAL DESCRITIVO

Perfazendo assim uma área de **242,69 m<sup>2</sup>** (duzentos e quarenta e dois metros, e sessenta e nove decímetros quadrados).


**Rua Projetada 4:** Inicia-se na Rua Projetada 2, entre os lotes 33 e 34, com coordenadas UTM **E(X)= 540568.7095** e **N(Y)= 7661807.9238**; daí segue com azimute 253°56'50" e distância de 34,20 m. Perfazendo assim uma área de **159,59 m<sup>2</sup>** (cento e cinquenta e nove metros, e cinquenta e nove decímetros quadrados).

### 5. Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

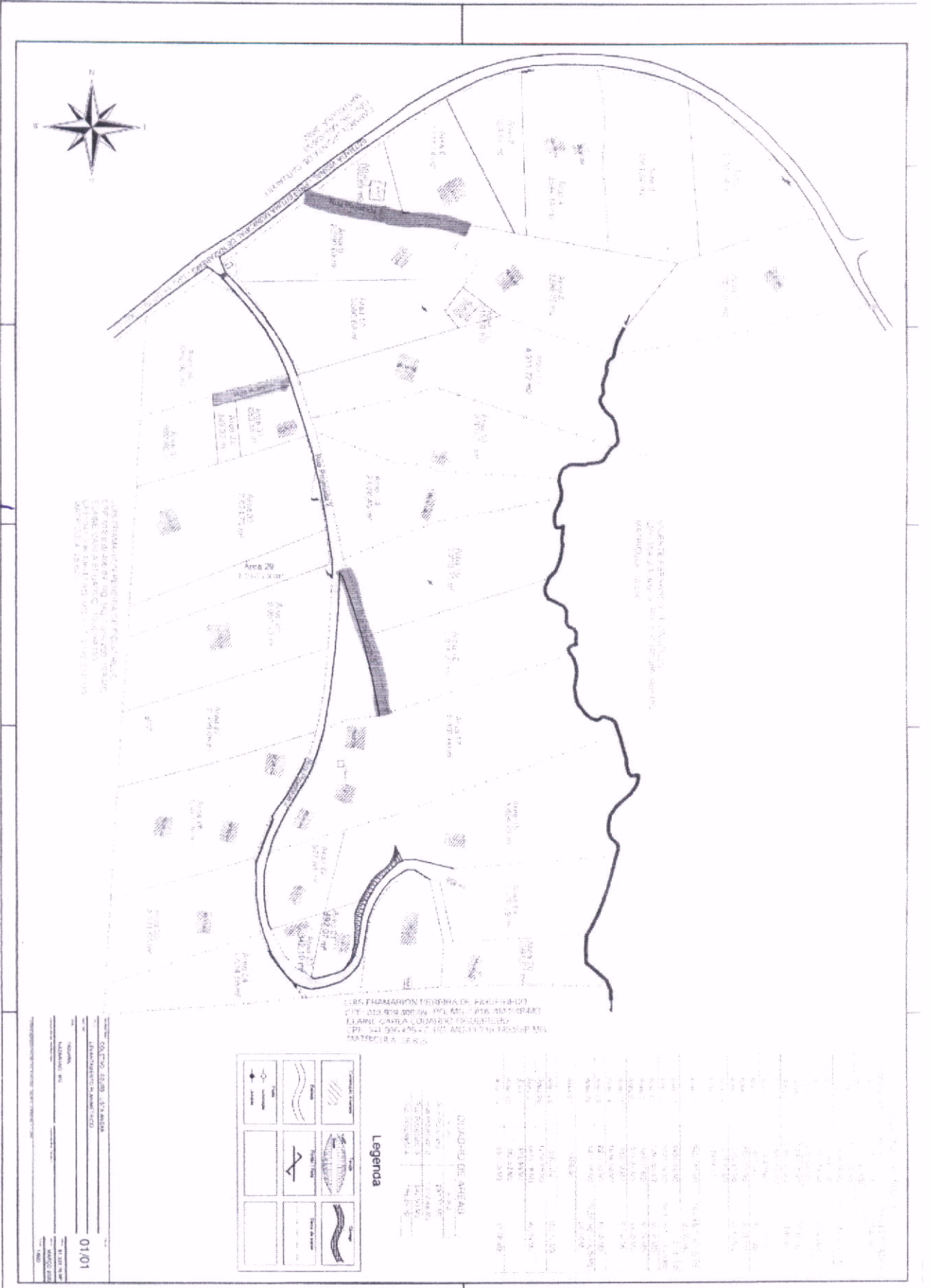
Nazareno, Março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG  
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações  
no período de 07/04/2020 a 14/04/2020.

  
Ederaldo José dos Santos  
Controlador Geral  
CPF: 674.343.986-04



**MUNICIPIO DE NAZARENO**  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro  
 Nazareno/MG – CEP:36.370-000 – Tel.(35)3842-1100  
 CNPJ: 18.557.561/0001-51 – INSC. EST.: ISENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG**

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações  
 no período de 07/04/2010 a 14/04/2010.

*[Assinatura]*  
**Ederaldo José dos Santos**  
 Controlador Geral  
 CPF: 674.343.986-04